

Portaria N° 238/2011

“Nomeia membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI”

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **nomeia** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pelo Decreto Municipal N° 1206 de 28 de julho de 2011.

- Representante do órgão municipal de trânsito (presidente):

Titular: Delisete Maria Benetti Vizzotto

Suplente: Clair Andre Rampelotto

- Representante de entidade da ACISA:

Titular: Adelar Rosso Dotto

Suplente: Mario José Cadore

- Membro com conhecimento em trânsito e possuidor de Ensino Médio:

Titular: Jane D’Arc dos Santos Vargas

Suplente: Vicente Maziero

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registra-se e Publique-se

Em: 28-11-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo